



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

e-mail: deandnap@educacao.sp.gov.br

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina - SP –

Fone/Fax (0**18) 37021400

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPANTES DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDAS E INDÍGENAS – PPI

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos da Diretoria de Ensino - Região Andradina, constituída pela Portaria de 21-02-2024, publicada em DOE 22-02-2024 torna pública o resultado de **RECURSO** contra o indeferimento da solicitação de participação ao sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardas e indígenas – PPI do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, realizado em nível Municipal, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação., Publicado na Edição de 12 de Março de 2024.

RG	MOTIVO	RESULTADO
526111859	Candidata que se declarou preto/pardo não enviou no período de inscrição do Processo Seletivo documento de identidade oficial próprio, que contivesse sua foto, bem como documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que fosse possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada, a qual seria utilizada somente no caso de subsistir dúvidas quanto à autodeclaração da candidata e existisse a necessidade de comprovação de ascendência, prevista nos subitens “7.2” e “7.2.1” deste Capítulo. Recurso indeferido em virtude da candidata ter descumprido os itens: 4.1 e/ou 4.4 alínea “a do Edital.	INDEFERIDO

Andradina, 15 de março de 2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos da Diretoria de Ensino -
Região Andradina

NÁDIA MARQUES IKEDA PEREIRA
Dirigente Regional de Ensino Região de Andradina